Of. 239/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 114 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 344 /2009

EM 06 / 03 /2009

EXPEDIENTE	/	/2009	ATA
ACEITO EM	09/03	/2009	8306
APROVADO EM	9/03	/2009	8310
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

10

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, Secretaria Municipal de Segurança Transporte e Trânsito, dentro das devidas possibilidades, **colocar um redutor de velocidade**, na Rua Mascarenhas de Moraes em Frente a Escola Alcides Barcellos, no Bairro Getúlio Vargas.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, pretende-se evitar acidentes no referido trecho, uma vez que existe um fluxo intenso de alunos.

VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 04 de Março de 2009

VISTO

Presidente